



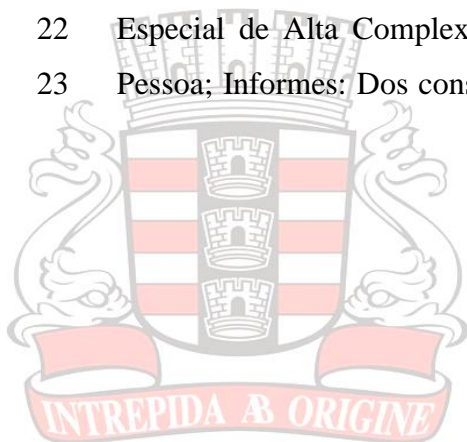
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata 89ª Reunião Ordinária

Local:CMAS -Conselho Municipal de Assistência Social,na Casa dos Conselhos. Av. Dom Pedro I, 692 – Tambiá. João Pessoa.

Data: 02 de Setembro de 2014

1 Aos dois dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze às quinze horas e realizou-se a
2 octogésima nona reunião ordinária do CMAS, sob a presidência de Dalnes Cristine de
3 Freitas Gondim. Estando presente os seguintes **Conselheiros e Conselheiras:** Anisio Maia
4 Filho (suplente)- Representante do Gabinete do Vice-Prefeito; Fernando Antonio Dornelas
5 (titular)-Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social; Mariana Vasconcelos
6 (suplente)- Representante da Secretaria de Planejamento; Irene Delgado (suplente)-
7 Representante da Secretaria de Saúde; Maria Madalena Pessoa Dias (suplente) -
8 Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano; Virginia Moreira
9 (titular)- Representante de Escolas Especializadas; Ana Lucia do Nascimento (titular)-
10 Representante de Entidade de Atendimento a Infância e Adolescência; Marliete Arruda de
11 Lima (titular) – Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos; Silvia Borges de
12 Alcântara Silva (suplente)- Representante das Associações de Portadores de Deficiência
13 **Participantes:** Equipe Técnica: Sibele Nara e Ana Cristina- Assessoria Técnica. Carlos
14 Antonio- Assessor Contábil, Carla Moretto- Assessora Jurídica e Erika Araujo dos Santos-
15 Estagiária de Serviço Social. **Abertura:** A presidente abriu a reunião, realizando a Leitura
16 da Pauta à saber: Apreciação da Pauta; Apreciação da ATA da 45ª Reunião Extraordinária;
17 Apreciação do Parecer da Comissão de Gestão e Financiamento acerca Prestação de Contas
18 da APAE no sentido de deliberar sobre dos gastos em análise; Apreciação do Parecer da
19 Comissão de Gestão e Financiamento acerca do Plano de Trabalho da Aldeias Infantis SOS,
20 encaminhada pela 87ª Reunião Ordinária; Edital do Processo de Seleção de Entidades e
21 Organização de Assistência Social, Programas e Projetos e Serviços da Proteção Social
22 Especial de Alta Complexidade com Recursos oriundo do FMAS do município de João
23 Pessoa; **Informes:** Dos conselheiros, Da Secretaria Executiva. Dalnes, presidente do CMAS

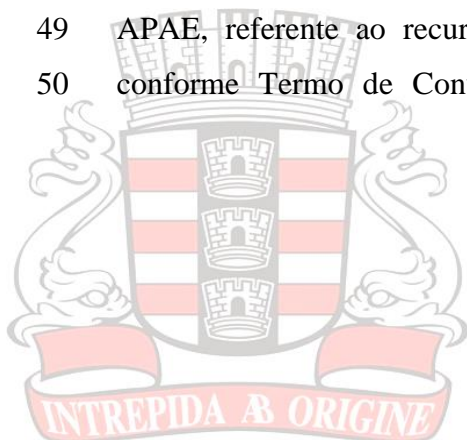


CMAS/JP
Av. Dom Pedro I, 692 -Tambiá
João Pessoa/PB
CEP: 58013 - 020 -Fone 3218 9844
E- mail: cmaspb@yahoo.com.brblog:
<http://cmas-jp.blogspot.com>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

24 solicitou que fosse incluído nesta reunião o ponto de pauta que trata acerca do Termo de
25 Aceite 2014, que trata do Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Famílias - 2ª
26 Etapa, o colegiado aprovou a inclusão desse ponto de pauta. A Presidente solicitou a
27 secretária executiva que fizesse a leitura da ATA da 45ª reunião ordinária, que após a leitura
28 foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. A conselheira Silvia Borges solicitou
29 esclarecimentos acerca do que havia sido colocado na ATA sobre o pagamento da Entidade
30 Núcleo de Mãe do Geisel, assim Carla Moretto assessora Jurídica solicitou a palavra para
31 explicar que anteriormente o colegiado tinha o entendimento exposto na ATA, porem ao
32 convidar a entidade para uma Reunião de Orientação Técnica, percebe-se que o contrato
33 firmado havia sido assinado no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais dessa forma
34 iria orientar para o colegiado nessa reunião que a entidade fosse notificada apenas a adequar
35 seu plano de trabalho conforme assinatura do contrato e a SEDES deveria ser notificada a
36 continuar o pagamento do valor anteriormente pactuado. O Gestor do FMAS, Sr. Adailton
37 Barreto solicitou a palavra para entregar ao colegiado o relatório feito pela contadora da
38 SEDES acerca da Entidade Núcleo de Mães, assim após um longo debate o Colegiado
39 decidiu manter o contrato pactuado pago com recurso do FMAS. Dalnes, Presidente do
40 CMAS, solicitou a Marliete Arruda, Coordenadora da Comissão de Gestão e Financiamento
41 que coordenasse a reunião haja vista que os pontos a seguir seriam apresentados pela
42 respectiva comissão. Marliete solicitou que fosse lida a ATA da 12ª Reunião da Comissão
43 de Gestão e Financiamento que encaminhou o **PARECER N° 045 COMISSÃO DE**
44 **GESTÃO E FINANCIAMENTO. ASSUNTO: RESPOSTA OFÍCIO N° 1239/2014**
45 **SEDES. LEGITIMIDADE DOS GASTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS**
46 **DOS EXCEPCIONAIS – APAE.** Considerando o Ofício nº 1.239/2014, encaminhado a
47 este Conselho pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, solicitando orientações
48 acerca da justificativa encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –
49 APAE, referente ao recurso do Convênio gasto para execução do Plano de Trabalho,
50 conforme Termo de Convênio nº05/2013 segue a análise do Conselho: Considera-se

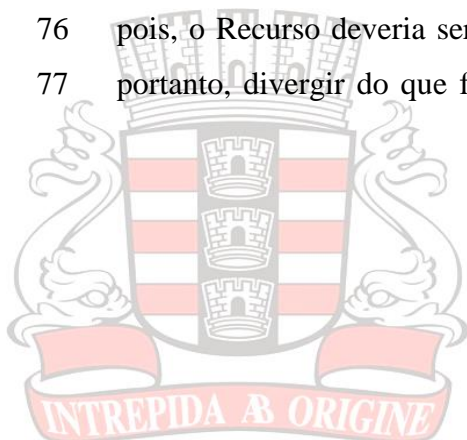


CMAS/JP
Av. Dom Pedro I, 692 -Tambiá
João Pessoa/PB
CEP: 58013 - 020 -Fone 3218 9844
E- mail: cmaspb@yahoo.com.brblog:
<http://cmas-jp.blogspot.com>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

51 convênio um acordo de vontades firmado por entidades públicas de qualquer espécie, ou
52 entre estas e organizações particulares sem fins lucrativos, para a realização e objetivos de
53 interesse comum entre os partícipes, em regime de mútua cooperação. Para a aprovação de
54 Convênio, deve ser encaminhado à este Conselho o Plano de Trabalho para análise e a
55 posterior aprovação. No curso da execução das ações e ao final de cada ano de execução é
56 obrigatória a Prestação de Contas de todos os gastos realizados com o Recurso repassados
57 pela SEDES com recursos do FMAS. Baseado nestas informações, a SEDES, após análise
58 da prestação de contas, recorreu a este Conselho, pois averiguou, que a APAE efetuou um
59 gasto de R\$ 37.637,02 com Combustível e vales transporte solicitando à Associação uma
60 Justificativa detalhada do gasto excessivo com estes dois itens supracitados. Nesta
61 justificativa foi explicitado o abastecimento de nove motos utilizadas para arrecadação de
62 doações individuais realizadas pela sociedade civil, recolhidas em cada uma de suas
63 residências. Também foi justificado o abastecimento de três veículos da entidade, utilizados
64 com visitas domiciliares, trabalhos administrativos e deslocamento de usuários para outros
65 órgãos necessários. Já no que trata do custo com vale transporte, foi justificado que à
66 Entidade utiliza parte do Recurso para propiciar, após criteriosa análise socioeconômica
67 vales transporte para os acompanhantes dos usuários do serviço. Com base na documentação
68 encaminhada, tanto pela SEDES (Ofício nº 1239/2014; Relatório de Execução Orçamentária
69 e Financeira de 2013), como pela APAE (Plano de Trabalho e Justificativa de Gastos), o
70 Conselho encontrou divergências de informações, no que tange aos itens questionados. No
71 Plano de trabalho, a Entidade se propõe a atender, com o Recurso do FMAS, pessoas com
72 deficiência, promovendo e articulando ações de defesa dos direitos das pessoas com
73 deficiência, orientação, prestação de serviços e apoio a família. Contanto, tendo em vista o
74 gasto superior a 50%, do recurso repassado à Entidade, com Combustível e vales transporte,
75 é percebido que o direcionamento do mesmo está sendo realizado de maneira equivocada,
76 pois, o Recurso deveria ser aplicado diretamente no atendimento ao usuário, não podendo,
77 portanto, divergir do que foi proposto no Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho. De



CMAS/JP
Av. Dom Pedro I, 692 -Tambá
João Pessoa/PB
CEP: 58013 - 020 -Fone 3218 9844
E- mail: cmaspb@yahoo.com.brblog:
<http://cmas-jp.blogspot.com>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

78 acordo com a Lei Municipal 1.623/2006, que altera o Art. 33 da Lei nº 7.110/1992, que
79 regulamenta os direitos assegurados às Pessoas Portadoras de Deficiência, novamente nos
80 remete ao excessivo gasto com vales transporte, visto que, no artigo citado, da referida Lei,
81 fica **evidenciado** a gratuidade das passagens para as pessoas com deficiência e seus
82 acompanhantes, devidamente cadastrados em entidade competente. De acordo com os
83 argumentos supracitados, com análise do Plano de Trabalho 2014, identificamos o
84 planejamento de gastos com os mesmos itens nas ações de 2014, ou seja, a Entidade
85 pretende, novamente, fazer uso dos Recursos com gasto excessivo de combustível e vales
86 transporte. Conforme o Art. 20 da Resolução 98/2012 do CMAS, as desconformidades
87 relatadas na vigência do convênio serão registradas no cadastro da entidade e poderão ser
88 consideradas pelo CMAS para a liberação de novos recursos. Sendo assim, decide este
89 Conselho, pela diminuição do valor de R\$ 9.887,80 (nove mil oitocentos e oitenta e sete
90 reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) no
91 montante, antes repassado à Entidade. Ainda é exigido que os gastos destinados para o
92 transporte (combustível/vale transporte) totalize 5% do valor do recurso, o mesmo não
93 podendo ser excedido, cabendo à Entidade, caso haja o descumprimento desta
94 recomendação, o ressarcimento dos valores comprometidos, conforme art. 19 da resolução
95 acima citada. Desta forma, fica a Entidade responsável por Refazer o Planejamento
96 detalhado de gastos no Plano de Trabalho de 2014, conforme modelo encaminhado por este
97 Conselho, seguindo as exigências solicitadas. Após a Leitura da ATA da 12ª Reunião e do
98 Parecer nº 045, Marliete solicitou a Leitura da ATA da 13ª Reunião da Comissão de Gestão
99 e Financiamento bem como a leitura posterior do **Relatório Nº 038/ 2014 TÍTULO DO**
100 **PROJETO: PROGRAMA DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ENTIDADE:**
101 **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS RESPONSÁVEL**
102 **LEGAL: IVALDO ARAÚJO ENDEREÇO: R. BANCÁRIO WALDEMAR DE**
103 **MESQUITA ACCIOLLY, S/N – BANCÁRIOS – JOÃO PESSOA DATA DA VISITA:**
104 **04/08/2014 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE: NÃO- PREPONDERANTE DE**

CMAS/JP

Av. Dom Pedro I, 692 -Tambiá

João Pessoa/PB

CEP: 58013 - 020 -Fone 3218 9844

E- mail: cmaspb@yahoo.com.brblog:

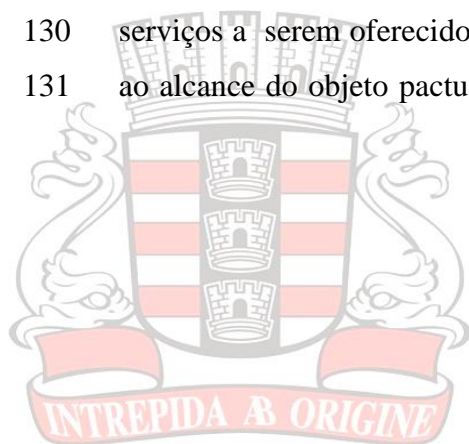
<http://cmas-jp.blogspot.com>





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

105 ASSISTÊNCIA SOCIAL **TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO:** SERVIÇO DE
106 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E
107 HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Nº DE
108 **INSCRIÇÃO:** 007 **EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO/COMISSÃO DE GESTÃO E**
109 **FINANCIAMENTO DO CMAS:** MARLIETE ARRUDA E ANÍSIO MAIA FILHO
110 (CONSELHEIROS DO CMAS/JP); ANA CRISTINA DE LIMA SANTOS E CARLOS
111 ANTÔNIO LIMA (ASSESSORES TÉCNICOS DO CMAS/JP). Este relatório visa
112 sistematizar os dados levantados na visita a APAE, realizada pela comissão de gestão e
113 financiamento do CMAS/JP, com o objetivo específico de monitorar a utilização dos
114 recursos advindos do convênio com o FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social,
115 através da SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social, na perspectiva de subsidiar
116 análise de seu plano de trabalho para 2014, como também esclarecer dúvidas na prestação de
117 contas do exercício anterior. No local, fomos atendidos pela assessora administrativa Larissa
118 Vitorino e a assistente social Virgínia César que nos forneceram as devidas informações a
119 respeito. De acordo com o registro de visita técnica IV, o número de beneficiários são 84
120 usuários de todas as faixas etárias. A documentação solicitada para renovação do convênio
121 foi apresentada e está sob análise desta comissão. A referida comissão solicitou
122 esclarecimentos quanto à utilização excessiva dos recursos do convênio em 2013, em
123 transporte. A senhora Larissa argumentou que a aplicação do recurso se deu no pagamento
124 das contas que foram chegando à instituição, alegou que a ausência de um edital, ou seja, de
125 orientações sobre a utilização dos recursos, fez com que a entidade aplicasse onde fosse
126 necessário. Com o entendimento da Assessoria Contábil, os gastos destes recursos foram
127 aplicados de forma correta, já que não foi apresentado um plano de trabalho ou um edital
128 para 2013. “(...) os recursos deverão ser prioritariamente aplicados de acordo com o objeto
129 pactuado, na aquisição de materiais específicos necessários à realização das atividades dos
130 serviços a serem oferecidos. (...) Excepcionalmente, desde que estritamente imprescindível
131 ao alcance do objeto pactuado, poderão os recursos destinados à manutenção dos serviços

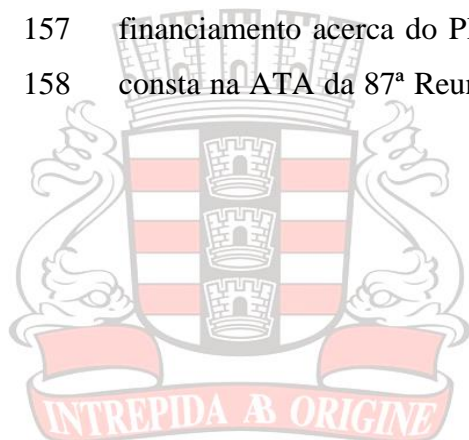


CMAS/JP
Av. Dom Pedro I, 692 -Tambá
João Pessoa/PB
CEP: 58013 - 020 -Fone 3218 9844
E- mail: cmaspb@yahoo.com.brblog:
<http://cmas-jp.blogspot.com>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

132 assistenciais serem aplicados em combustível e serviços de terceiros. (Abrantes e Ferreira
133 2010. P. 103) Tendo em vista a nossa responsabilidade no que tange ao monitoramento e
134 orientações às entidades, verificamos que a entidade apresentou plano de trabalho 2013
135 compatível com o gasto, o qual foi aprovado pelo conselho, como condição para renovação
136 de convênio para o corrente ano. Diante do exposto, identificamos a necessidade urgente de
137 publicação do edital com modelo de plano de trabalho e com orientações sobre o convênio
138 para evitar qualquer utilização indevida dos recursos. Para tanto, apresentaremos este
139 relatório na reunião da comissão no dia 08/08 para as devidas providências e conclusão do
140 parecer a respeito da entidade em questão. Após a Leitura a Coordenadora Marliete Arruda,
141 encaminhou ao colegiado que: em análise das documentações encaminhadas a este
142 Colegiado, o colegiado deverá encaminhar a manutenção do valor a ser conveniado no valor
143 de R\$59.887,80 (cinquenta e nove mil reais, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta
144 centavos) ANUAL, entre a referida entidade e o FMAS/SEDES, conforme publicado no
145 Semanário Oficial (21 a 31 de Maio/2014), assim a entidade deverá alterar seu plano de
146 trabalho, destinando então, 20% do valor total do recurso repassado anualmente, para gastos
147 com combustível e transporte e encaminhá-lo ao CMAS, com cópia para SEDES com as
148 devidas alterações; **EM VOTAÇÃO:** A Presidente do CMAS, Dalnes Cristine, votou pela
149 redução exposta no parecer numero 045/14 do CMAS, haja vista que entidade fugiu do que
150 estava proposto no Plano de Ação apresentado ao CMAS; os Conselheiros Anísio Maia
151 Filho e Maria Madalena Pessoa se absteram do voto, os demais votaram pela manutenção do
152 valor pactuado, bem como aceitaram encaminhar para APAE que será gasto 20% do valor
153 total do recurso repassado anualmente, para gastos com combustível e transporte.O
154 Conselheiro Anísio, solicitou a palavra e pediu para se retirar da reunião pois teria que ir
155 para uma outra também marcada previamente. Dando continuidade a reunião Marliete
156 passou para o ponto de pauta que trata acerca do parecer da comissão de gestão e
157 financiamento acerca do Plano de Trabalho da Aldeias Infantis SOS, encaminhado através
158 consta na ATA da 87ª Reunião Ordinária do CMAS. Marliete colocou para o colegiado que



CMAS/JP
Av. Dom Pedro I, 692 -Tambiá
João Pessoa/PB
CEP: 58013 - 020 -Fone 3218 9844
E- mail: cmaspb@yahoo.com.brblog:
<http://cmas-jp.blogspot.com>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

159 a comissão não fez a análise desse Plano de Trabalho haja vista decisão que consta em na
160 ATA da 13º Reunião da Comissão onde não há recurso específico para pactuação do
161 convenio bem como anteriormente já havia o CMAS enviado ofício a SEDES indicando que
162 fosse realizado convenio com recurso ordinário. Marliete, conselheira do CMAS, passa para
163 o próximo ponto de pauta que trata acerca do Edital do Processo de Seleção de Entidades e
164 Organização de Assistência Social, Programas e Projetos e Serviços da Proteção Social
165 Especial de Alta Complexidade com Recursos oriundo do FMAS do município de João
166 Pessoa, assim após um longo debate o colegiado decidiu que fosse estruturado o edital para
167 ser apresentado numa próxima reunião do colegiado para então seguir para publicação.
168 Marliete passou a coordenação dessa reunião para Presidente do CMAS, Dalnes Cristine
169 fazer a leitura do ultimo ponto de Pauta. Dalnes com a palavra fez a leitura do ultimo ponto
170 de pauta: Termo de Aceite 2014, que trata do Serviço de Acolhimento Institucional de
171 Adultos e Famílias - 2ª Etapa, a Presidente fez a leitura do termo que após analisado pelo
172 colegiado foi aprovado por unanimidade, segue para publicação da resolução. **INFORMES:**
173 Da Conselheira Silvia Borges: o grupo operativo de construção do Plano Municipal de
174 Assistência Social está realizando reuniões e que ficou percebido que haverá a necessidade
175 de mais uma dilatação do prazo para apresentação, solicito também que nos dias de reunião
176 a tarde fique o motorista do CMAS a disposição haja vista que nesses dias fica sem ônibus
177 de retorno para casa. **Encerramento.** Não havendo nada mais a acrescentar a presidente
178 deu por encerrada a reunião da qual eu, Ana Paula Sales de Medeiros Secretária Executiva
179 do CMAS, lavro a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, e os
180 conselheiros presentes na reunião.

Ana Paula Sales de Medeiros
Secretaria Executiva do CMAS



CMAS/JP
Av. Dom Pedro I, 692 -Tambá
João Pessoa/PB
CEP: 58013 - 020 -Fone 3218 9844
E- mail: cmaspb@yahoo.com.brblog:
<http://cmas-jp.blogspot.com>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dalnes Cristine de Freitas Gondim
Presidente do CMAS

Anisio Maia Filho
Representante do Gabinete do Vice-Prefeito

Fernando Antonio Dornelas
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

Mariana Vasconcelos
Representante da Secretaria de Planejamento

Irene Delgado
Representante da Secretaria de Saúde

Maria Madalena Pessoa Dias
Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Virginia Moreira
Representante de Escolas Especializadas

Ana Lucia do Nascimento
Representante de Entidade de Atendimento a Infância e Adolescência

Marliete Arruda de Lima
Representante de Entidades de Atendimento aos Anciãos

Silvia Boreges de Alcântara Silva
Representante das Associações de Portadores de Deficiência



CMAS/JP
Av. Dom Pedro I, 692 -Tambiá
João Pessoa/PB
CEP: 58013 - 020 -Fone 3218 9844
E- mail: cmaspb@yahoo.com.brblog:
<http://cmas-jp.blogspot.com>